



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000052

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/ 1360. CEP. 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 089 /2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento da Senhora: **Dulcineia de Jesus Santos** neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, por meio do Art. 79, incisos V e CONSIDERANDO:

- a) de direito e efeito legal a quem interessar possa;
- b) a necessidade de oficializar o aludido decreto;
- c) salutar para a Secretaria de Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias a partir desta data, em memória ao Falecimento da Senhora: **DULCINEIA DE JESUS SANTOS**, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal